



ly

4ª Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia do Lumiar do quadriénio 2017-2018

Recomendação N.º 4

Pela melhoria da circulação automóvel na Azinhaga da Cidade

Vem se registando, nos últimos tempos, um aumento do tráfego rodoviário na Azinhaga da Cidade. O trânsito nesta via, está a tornar-se um problema de segurança rodoviária na nossa freguesia.

Assim sendo:

1. Considerando a Azinhaga da Cidade, o principal acesso ao Lumiar por parte dos residentes no Parque de Santa Clara e Ameixoeira.
2. Considerando a Azinhaga da Cidade, uma via estreita com trânsito excessivo nas chamadas "Horas de Ponta".
3. Considerando que a Azinhaga da Cidade não se encontra no melhor estado de conservação, devido a esse excessivo movimento.
4. Considerando que a Azinhaga da Cidade ao cruzar com as Ruas Professor Manuel Valadares e Professor João Cândido de Oliveira se confronta com falta de visibilidade, devido à existência de um muro pertencente aos Inválidos do Comércio.

A Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 26 de Abril de 2018, exorta à Junta de Freguesia a:

- Solicitar à CM Lisboa e outras entidades competentes um projeto de Reavaliação desta via, tendo em conta os seguintes objetivos:
 1. Promover a construção de uma rotunda na bifurcação das três vias, para se regular o fluxo de trânsito
 2. Promover a colocação de Semáforos com controlo de velocidade para se regular a velocidade do trânsito.
 3. Promover a recuperação da parte inferior do Eixo Norte-Sul
 4. Solicitar com carácter de urgência à PSP o destacamento de efectivos para o local no período chamado "Horas de Ponta".

Mais delibera:

- Enviar ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa
- Enviar à Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Fazer a divulgação nos locais habituais
- Fazer divulgação no Boletim e no site da Junta
- Juntar à Ata minuta desta assembleia.



Cy

Lisboa, 26 de Abril de 2018.

Os proponentes

João Pulido Pereira Freire de Andrade (CDS)

Fernando António Campos Baião (CDS)

Maria Clara Curruto Gargalo Ferreira da Silva (CDS)

Bernardo Maria da Cunha Reis Correa de Oliveira (CDS)

APROVADA POR MAIORIA: 14 VOTOS A FAVOR, 4 CONTRA A 1 ABSTENÇÃO